

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO Avenida Eduardo Roberto Daher, nº. 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

> RELATÓRIO DE ATIVIDADES - EXERCÍCIO 2025 AVALIAÇÃO DAS METAS PPA - LOA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAÚDE ESCOLAR

CADASTRO DE DESPESAS DO PPA POR PROGRAMA

Programa: 1002 DESENVOLVIMENTO DA SAUDE DO ALUNO

---**--**------

Objetivo: Orgao Responsavel: 10.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SAÚDE ESCOLAR

Auxiliar o aluno no desenvolvimento do processo escolar em relação à saúde, minimizando barreiras e ampliando recursos socioemocionais e cognitivos.

Indicador / Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Previsto para 2025				1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024	1
-------------------------------	-------------------	---------------------------------	--	--	--	----------------------	-------------------------------	-------------------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	---

Acao	Discriminação	Órgão Executor		Produto	Unidade de Medida	Funcao	Sub Função	Meta Prevista para 2025	Previsão para 2025	Empenhado	Liquidado	1º Quadrimestre/2025	Até o 2º Quadrimestre/2025	Até o 3º Quadrimestre/2025	Justificativa de Desvios em Relação ao Atingimento da Meta	Realizado em 2022	Realizado em 2023	Realizado em 2024
1096 AQUISICAO DE	E EQUIPAMENTOS E INSTALACOES-SE	EE	10.23.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	10	303	1	1.000,00	-	-	0	0			0	1	. 0
2285 ESTAGIARIOS		EE	10.23.00	ESTAGIARIO CONTRATADO	QUANTIDADE	10	303	1	1.000,00	-	-	0	0			0	0	0
2299 MANUTENCAC	O DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE	EE	10.23.00	UNIDADES MANTIDAS	UNIDADES	10	303	1	768.600,00	205.805,93	188.620,06	1	1			1	1	1
2534 REGIME DE AD	DIANTAMENTO	EE	10.23.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	QUANTIDADE	10	303	1	1.000,00	-	-	0	0			0	0	0
									771.600,00	205.805,93	188.620,06							

Notas:

Unidade Administrativa Mantida

"Lei 2000/2009 - Art. 15 A Secretaria Municipal de Educação exercerá sua competência pelas seguintes Unidades Administrativas:

III - Departamento de Educação Especial, com:

1. Divisão de Programas

2. Divisão de Saúde Escolar, com:

a) Serviço de Apoio e Planejamento

Adiantamento

Quantidade de adiantamentos utilizados no exercício

Realizado em 2022 e 2023 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2022 e 2023

Realizado em 2024 - conforme informação fornecida no Relatório de Atividades de 2024